



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0311/2024

Em, 03 de abril de 2024

**SOLICITA A EXMA. SRA. PREFEITA A
INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE
VELOCIDADE NA RUA SAPOTI -NOVO
PORTINHO, NA ALTURA DA PRAÇA E ANTES
DA RUA CANELINHA SENTIDO HENRIQUE
TERRA, NESTE MUNICÍPIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente á Exm^a Sra. Prefeita solicitando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Sapoti – Novo Portinho, na altura da praça e antes da Rua Canelinha sentido Henrique Terra, neste Município.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2024.

**JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A presente prerrogativa se faz necessária, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres .

Vale frisar que após a colocação do redutor de velocidade, que o Departamento de Trânsito indique correntemente o obstáculo com placas de sinalização para correta orientação dos condutores.

Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da aludida proposta.